

**Guia de Apoio  
à implementação  
da Agenda 21 Local**



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA  
ESCOLA SUPERIOR DE BIOTECNOLOGIA

# Índice

Índice .....	2
<b>1. Introdução .....</b>	<b>4</b>
1.1. Desenvolvimento sustentável.....	4
1.2. Consciencialização internacional.....	5
– Carta de Ålborg.....	5
– Plano de Acção de Lisboa.....	6
1.3. O papel singular das autoridades locais na transição para a sustentabilidade.....	6
1.4. Um novo paradigma no planeamento urbano.....	7
1.5. Agenda 21 Local – o que é?.....	8
1.6. Quais os benefícios potenciais da Agenda 21 Local?.....	9
1.7. De que forma se relaciona a Agenda 21 Local com outras políticas municipais?.....	9
<b>2. Implementação da Agenda 21 Local.....</b>	<b>10</b>
2.1. Sensibilização ambiental e criação do Fórum .....	12
– Criação do Grupo Coordenador da Agenda 21 Local .....	12
– Integrar a sustentabilidade nas políticas, planos, projectos, e actividades da autarquia; assinatura da Carta de Ålborg.....	13
– Elaboração de um perfil da comunidade .....	14
– Sensibilização da comunidade para os problemas; promoção da educação ambiental .....	15
– Desenvolvimento de parcerias com diversos actores locais.....	16
– Criação do Fórum da Agenda 21 Local.....	18
– Formação de Grupos de Reflexão constituídos especificamente por minorias étnicas, jovens, idosos, deficientes e marginalizados, entre outros.....	21
– Consulta e envolvimento da população relativamente às áreas prioritárias de actuação e principais potencialidades do concelho .....	22
2.2. Diagnóstico ambiental e preparação do Plano de Acção.....	23
– Identificação das áreas estratégicas de actuação e adopção de uma visão comunitária para o desenvolvimento do concelho.....	24
– Sensibilização da comunidade e promoção do seu envolvimento e participação (continuação).....	24
– Avaliação do estado do “ecossistema concelho” para as várias áreas estratégicas; criação de Grupos de Trabalho temáticos.....	25
– Definição de objectivos, metas e indicadores de progresso.....	26
– Elaboração do Plano de Acção e de, eventualmente, sub-planos de âmbito localizado.....	28
2.3. Implementação, avaliação, monitorização e revisão.....	30
<b>3. Planeamento.....</b>	<b>32</b>

3.1. As diversas formas de Agenda 21 Local.....	32
3.2. Calendarização.....	32
– Sensibilização ambiental e criação do Fórum.....	32
– Diagnóstico ambiental e preparação do Plano de Acção.....	33
– Implementação, avaliação, monitorização e revisão.....	33
3.3. Orçamento.....	33
– Sensibilização ambiental e criação do Fórum.....	33
– Diagnóstico ambiental e preparação do Plano de Acção.....	34
4. Bibliografia.....	36

Nota: o presente guia pretende dar a conhecer uma das formas possíveis de implementar a Agenda 21 Local. O processo, sendo flexível e por princípio adaptado à realidade local, pode e deve sofrer as necessárias alterações.

Este documento serve apenas objectivos exemplificativos. A versão completa de um guia sobre a Agenda 21 Local seria mais completa e aprofundada.

# 1. Introdução

Um objectivo fundamental que deve estar subjacente a qualquer política governativa é o da elevação da qualidade de vida. Qualquer acção e projecto deve, por princípio, avaliar a sua contribuição neste sentido e de preferência de uma forma integrada, ou seja, enquadrada numa política de âmbito superior. A preservação do ambiente, embora seja um dever *de per se*, deve ser entendida como intimamente relacionada com a melhoria da qualidade de vida e da saúde das populações. Este é, efectivamente, o modelo que mais se aproxima da realidade e o que garante resultados mais promissores.

Talvez porque esta visão holística da realidade ainda não esteja generalizada nem seja pacífica, muitas pessoas têm vindo a experimentar um declínio da sua qualidade de vida. Muitas cidades, por exemplo, possuem atmosferas fortemente poluídas, sistemas de transportes mal concebidos, elevados níveis de pobreza e de criminalidade e graves conflitos sociais. Um planeamento urbano solidamente enraizado em princípios de sustentabilidade ambiental poderia constituir uma ferramenta essencial para corrigir tais problemas. Porém, na maioria das nossas cidades a “realpolitik” tem agravado os problemas sentidos por todos.

Uma outra ferramenta, mais poderosa porque mais abrangente, reflectida e participada, tem sido promovida por um grande número de autoridades locais em todo o mundo desde 1992: a Agenda 21 Local (A21L). Trata-se de uma verdadeira estratégia, complementada por um rigoroso Plano de Acção, que promove a melhoria das condições sociais, ambientais, económicas e de saúde – e, em geral, a adopção de um desenvolvimento sustentado através de um vasto envolvimento público.

Esta Agenda constitui, portanto, um desafio político decisivo, potenciando um benefício generalizado para as populações locais que será amplamente reconhecido pelos munícipes. A experiência existente em todo o mundo comprova-o.

## 1.1. Desenvolvimento sustentável

*“O desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento que procura satisfazer as necessidades do presente sem comprometer a satisfação das necessidades das gerações futuras”*

Relatório Bruntland, Comissão Mundial para a Economia e Desenvolvimento, 1997

Uma cidade sustentável pode ser definida como aquela em que a população goza de uma elevada qualidade de vida e que não transfere os problemas socio-económicos, urbanísticos e ambientais para outros lugares no espaço e no tempo. O Grupo de Peritos em Ambiente Urbano da Comissão Europeia considera que o termo “desenvolvimento sustentado” se baseia nos seguintes princípios:

1. Ambiente: a capacidade de carga do ambiente impõe limites a várias actividades humanas, o que significa que é necessário reduzir o consumo de recursos;
2. Futuridade: temos a obrigação moral de não comprometer a possibilidade das gerações futuras suprirem suas próprias necessidades;
3. Qualidade de vida: o bem-estar humano tem dimensões sociais, culturais e espirituais, para além das materiais;
4. Equidade: a riqueza, as oportunidades e as responsabilidades devem ser partilhadas pelos diferentes grupos sociais, com especial ênfase nas necessidades dos mais pobres e marginalizados;
5. Princípio da precaução: se não estamos certos acerca dos efeitos ambientais de alguma acção, devemos aguardar por provas substanciais da sua inocuidade até a termos em prática;
6. Pensamento holístico: a transição para a sustentabilidade requer que todos os factores que dificultam esse processo sejam incorporados na solução.

Naturalmente, o conceito de A21L enquadra-se perfeitamente numa perspectiva de desenvolvimento sustentável.

## 1.2. Consciencialização internacional

Um dos documentos aprovados por quase todos os Governos mundiais, incluindo o português, na Conferência das Nações Unidas para o Ambiente e Desenvolvimento – mais conhecida como “Cimeira da Terra” – realizada em 1992 no Rio de Janeiro, foi a Agenda 21. Este documento de referência define o rumo para a sustentabilidade já durante este século e como esta pode ser promovida através das diversas políticas sectoriais. O conceito de A21L aparece pela primeira vez no Capítulo 28 da Agenda: *as autoridades locais são desafiadas a implementar planos de acção para concretização dos princípios da sustentabilidade ao nível local, em conjunto com diversos parceiros e envolvendo todos os actores da comunidade*. Até hoje, o processo foi iniciado em mais de 6400 autoridades locais de 113 países diferentes, dos quais cerca de 5300 na Europa. Em Portugal, porém, não se passou ainda da dezena de casos – que, na sua maioria, dificilmente podem ser considerados A21L.

Na Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, que decorreu em Joanesburgo em Agosto e Setembro últimos, foi novamente sublinhado o papel da A21L num desenvolvimento harmonioso e lançado um convite aos governos e autarquias de todo o mundo para apoiarem este processo.

### Carta de Ålborg

Em 1994 realizou-se a Conferência Europeia sobre Cidades e Vilas Sustentáveis, da qual resultou um documento estratégico importante: a Carta da Sustentabilidade das Cidades Europeias, também conhecido como Carta de Ålborg. A Carta de Ålborg constitui uma declaração em que, paralelamente, se reconhecem os problemas da vivência urbana e se estabelecem os conceitos e

princípios relativos à sustentabilidade, evidenciados pela declaração “a justiça social terá que assentar necessariamente na sustentabilidade económica e na equidade, que por sua vez requerem sustentabilidade ambiental”. A Conferência deu ainda início à Campanha Europeia das Cidades e Vilas Sustentáveis, destinada a apoiar a política da União nesta matéria.

### Plano de Acção de Lisboa

O “Plano de Acção de Lisboa: da Carta à Acção”, documento resultante da 2ª Conferência das Vilas e Cidades Europeias Sustentáveis, realizada na capital portuguesa em 1996 – e que contou com a participação de mais de 35 países – transmite a necessidade de pôr em acção os mecanismos necessários para atingir as intenções gerais apontadas na Carta de Ålborg. Este Plano de Acção, constituído por 12 artigos que descrevem as 12 grandes áreas de acção, dá grande importância à clara identificação dos problemas urbanos, à partilha de experiências, à integração das políticas sociais e económicas na política de desenvolvimento sustentável e ao estabelecimento de programas de sensibilização com vista à melhoria da saúde e qualidade de vida dos cidadãos.

### 1.3. O papel singular das autoridades locais na transição para a sustentabilidade

*“Devido ao facto de muitos problemas e soluções abordados na Agenda 21 terem as suas raízes em actividades locais, torna-se um factor determinante para o cumprimento dos seus objectivos a participação e cooperação dos poderes locais. Os poderes locais criam, dirigem e mantêm infraestruturas económicas, sociais e ambientais, supervisionam processos de planeamento, estabelecem políticas e normas de ambiente locais e participam na implementação nacional e subnacional de políticas ecológicas. Como nível de governação mais próximo das pessoas, eles desempenham um papel vital na educação, mobilizando e respondendo ao público para promover o desenvolvimento sustentável.”*

Agenda 21, Capítulo 28, 1992

A proximidade que é possível alcançar entre as Câmaras Municipais e os cidadãos faz destes órgãos de soberania as entidades ideais para promover um processo participativo: estão mais próximas dos problemas, das populações e, por inerência, das soluções. Apesar de muitas políticas serem dependentes do poder central, as autarquias possuem ainda assim uma grande capacidade de intervenção no seu território, nomeadamente em sede de Plano Director Municipal.

Actuando as Câmaras como principais dinamizadoras de um processo de transição para a sustentabilidade, porém, estas não se devem tornar nos únicos promotores. Tudo passa por uma concertação inovadora de esforços e de parcerias entre diversas instituições, por forma a estimular a participação cívica e uma responsabilidade partilhada. As Juntas de Freguesia podem, neste contexto, desempenhar um papel de destaque, tendo em conta o conhecimento por vezes quase personalizado dos seus fregueses.

## 1.4. Um novo paradigma no planeamento urbano

A transição para a sustentabilidade requer um planeamento cuidadoso, adaptado à realidade do século XXI, não devendo ser condicionada ou determinada por mecanismos espontâneos ou do mercado. O novo paradigma deve englobar as seguintes componentes:

- participação comunitária na definição clara de objectivos, de forma apoiada e encorajada e de molde a fomentar um sentimento de pertença do espaço e cada vez maior sensibilização relativamente aos problemas e soluções que afectam cada um, directa ou indirectamente;
- envolvimento de todos os actores (associações, escolas, comerciantes, sindicatos, etc.) da área em causa;
- coordenação entre planos e políticas nacionais e objectivos locais;
- interacção entre o planeamento urbano e económico para assegurar que existe uma ligação clara entre as medidas tomadas e as necessidades de comerciantes, empregadores e mão-de-obra, por forma a contribuir decisivamente para a auto-suficiência local;
- sustentabilidade (ver 1.1, "Desenvolvimento sustentável");
- praticabilidade financeira, garantindo que os planos são preparados com consciência de todos os custos implicados e que, sem surpresas, poderão de facto ser implementados;
- subsidiariedade, visto que ao tomar decisões ao nível mais baixo possível se maximizam a participação e a eficácia dos processos de planeamento, para além dos bons resultados.

É especialmente importante, dada a natureza interligada dos problemas urbanos e rurais, e de acordo com a perspectiva holística da sua resolução, a integração das políticas de urbanismo com as da saúde, combate à pobreza, transportes, água, resíduos, energia, espaços verdes e agrícolas, e biodiversidade.

Para pôr em prática um urbanismo sustentável devem ser seguidos três princípios básicos:

- aumentar a auto-suficiência da área urbana para diminuir os impactos noutros locais, imaginando-a como um ecossistema tão fechado quanto possível;
- satisfazer as necessidades humanas sociais, económicas e ambientais, visto que este é o principal objectivo do desenvolvimento sustentado;
- construir com qualidade e flexibilidade para facilitar alterações estratégicas do presente ou futuro (por exemplo, desenhar edifícios cuja utilização possa, eficazmente, ser modificada).

## 1.5. Agenda 21 Local – o que é?

*“Cada poder local deverá entrar em diálogo com os seus cidadãos, organizações locais e empresas privadas e deverá adoptar uma “Agenda 21 Local”. Através de processos consultivos e de estabelecimento de consensos, os poderes locais deverão aprender com os cidadãos e com as organizações locais, cívicas, comunitárias, comerciais e industriais e adquirir a informação necessária para elaborar melhores estratégias. O processo de consulta deverá aumentar a consciencialização familiar em questões de desenvolvimento sustentável.”*

Agenda 21, Capítulo 28, 1992

*“A Agenda 21 Local é um processo participativo, multi-sectorial, que visa atingir os objectivos da Agenda 21 ao nível local, através da preparação e implementação de um Plano de Acção estratégico de longo prazo dirigido às prioridades locais para o desenvolvimento sustentável.”*

International Council for Local Environmental Initiatives (ICLEI)

Estas são as definições mais abrangentes de A21L. Sucintamente, pode dizer-se que se trata de um processo através do qual as autoridades trabalham em parceria com os vários sectores da comunidade na elaboração de um Plano de Acção por forma a implementar a sustentabilidade ao nível local. Trata-se de uma estratégia integrada, consistente, que procura o bem-estar social melhorando a qualidade do ambiente.

A A21L é um processo inovador e especial porque:

- existe um mandato acordado pelas Nações Unidas e são já muitos os exemplos de autoridades locais em todo o Mundo que a estão a implementar;
- reconhece o papel chave das autoridades locais na promoção da sustentabilidade ao nível local;
- envolve uma responsabilidade global, não só através da redução dos impactos ambientais directos e indirectos, mas também da partilha de experiências com este fim;
- apela à participação de todos os sectores da comunidade local;
- é mais do que um “plano verde”: integra a componente ambiental, social, económica e cultural, com o objectivo último de melhorar a qualidade de vida dos habitantes, baseando-se nos princípios do desenvolvimento sustentado.

Embora possa parecer algo muito ambicioso e “impossível” de realizar, a experiência de mais de 6500 municípios com a A21L é fortemente positiva e tem provado que esta não só é concretizável como não é demasiado exigente. Na verdade, o Plano de Acção da A21L é composto por diversas componentes com alguma autonomia entre si, define prioridades de intervenção (ou seja, não procura resolver todos os problemas de uma vez) e integra mecanismos que maximizam a possibilidade de sucesso (como os que procuram envolver a comunidade e incutir o sentimento de pertença).

## 1.6. Quais os benefícios potenciais da Agenda 21 Local?

Os vários benefícios potenciais que advêm de um processo de A21L incluem:

- gestão mais eficiente;
- políticas de desenvolvimento mais efectivas e sustentáveis;
- maior capacidade de satisfazer as necessidades da comunidade;
- maior coesão comunitária;
- ligações regionais mais fortes;
- uso eficiente dos recursos, nomeadamente os financeiros;
- comunidade saudável e “vibrante”;
- garantia de que as questões mais relevantes são tratadas em primeiro lugar.

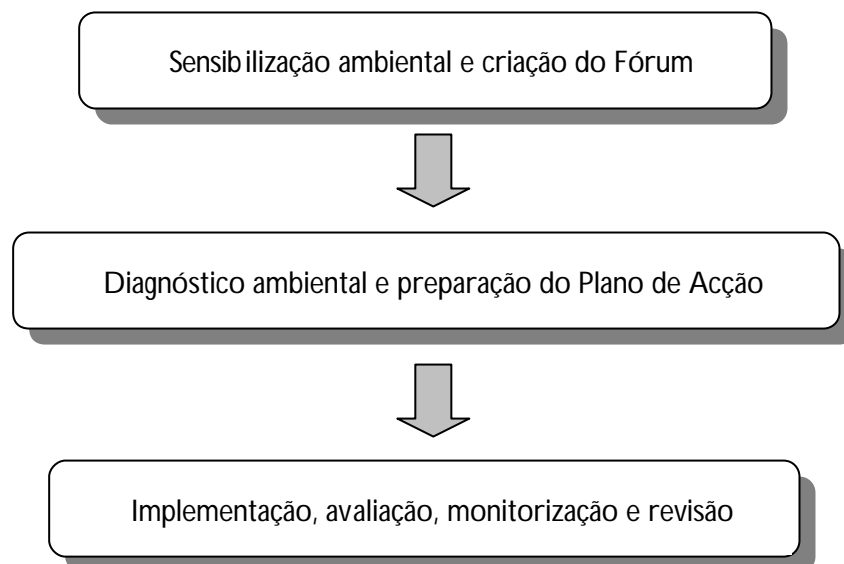
## 1.7. De que forma se relaciona a Agenda 21 Local com outras políticas municipais?

O rumo a um desenvolvimento sustentável deve estar presente e subjacente a qualquer actividade. Assim, a A21L não deve ser entendida como um plano estritamente ambiental, na medida em que extravasa esta componente, nem deve ser gerida apenas pelos responsáveis desta pasta. A Agenda 21 assume, desta forma, o papel de um plano “guarda-chuva” que forma a estrutura dorsal da política camarária em direcção à sustentabilidade e enquadra todos os pelouros de modo horizontal.

Além disso, é fundamental que se trate, sobretudo, de uma estratégia que crie uma coerência entre os diversos planos já existentes, integrando-os numa dimensão superior, e que aproveite o conhecimento existente neste sentido. Não se pretende “começar do zero”, mas antes alicerçar o saber-fazer a apontá-lo na direcção certa.

## 2. Implementação da Agenda 21 Local

A implementação de um processo de A21L é composta por três grandes fases:



Seguidamente apresenta-se cada fase de uma forma mais detalhada.

### 1ª fase: Sensibilização ambiental e criação do Fórum

1. Criação do Grupo Coordenador da Agenda 21 Local.
2. Integrar a sustentabilidade nas políticas, planos, projectos, e actividades da autarquia; assinatura da Carta de Ålborg.
3. Elaboração de um perfil da comunidade.
4. Sensibilização da comunidade para os problemas; promoção da educação ambiental.
5. Desenvolvimento de parcerias com diversos actores locais.
6. Criação do Fórum da Agenda 21 Local.
7. Formação de Grupos de Reflexão constituídos especificamente por minorias étnicas, jovens, idosos, deficientes e marginalizados, entre outros.
8. Consulta e envolvimento da população relativamente às áreas prioritárias de actuação e principais potencialidades do concelho.

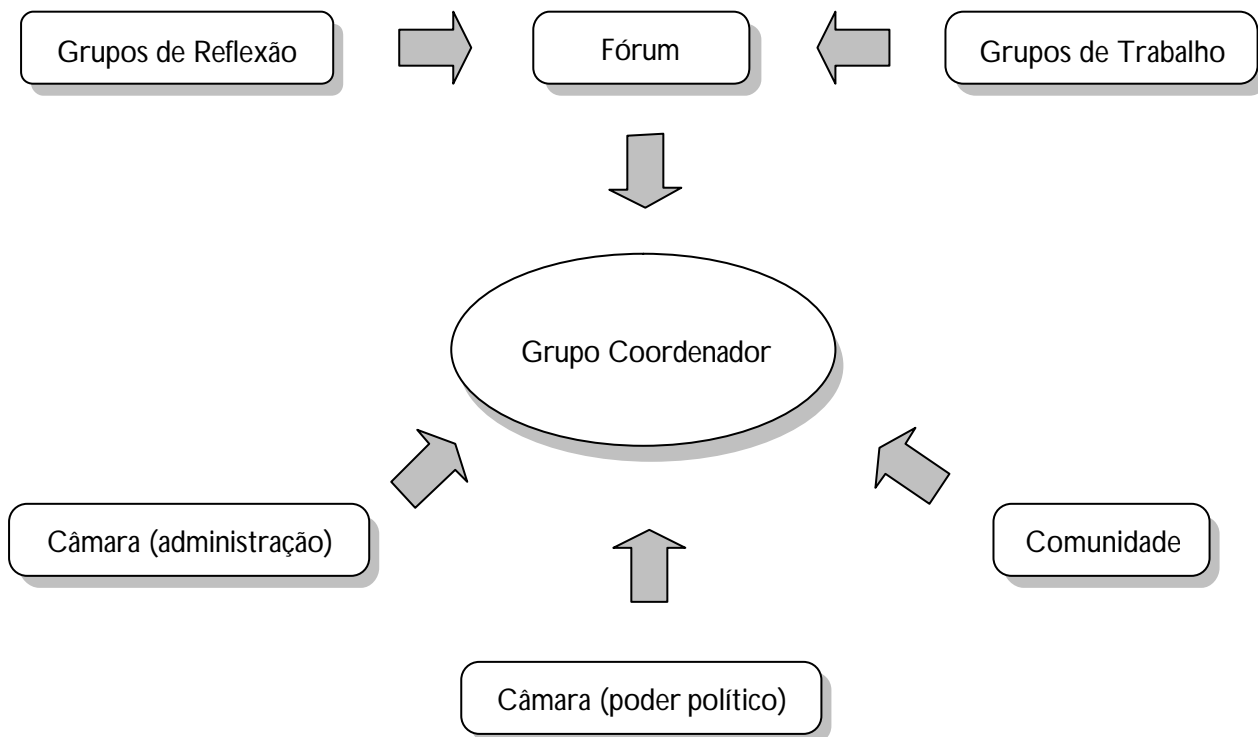
## 2ª fase – Diagnóstico ambiental e preparação do Plano de Acção

9. Identificação das áreas estratégicas de actuação e adopção de uma visão comunitária para o desenvolvimento do concelho.
10. Sensibilização da comunidade e promoção do seu envolvimento e participação (continuação)
11. Avaliação do estado do “ecossistema concelho” para as várias áreas estratégicas; criação de Grupos de Trabalho temáticos.
12. Definição de objectivos, metas e indicadores de progresso.
13. Elaboração do Plano de Acção e de, eventualmente, sub-planos de âmbito localizado.

## 3ª fase – Implementação, avaliação, monitorização e revisão

Cada uma destas etapas será explicada com maior pormenor adiante.

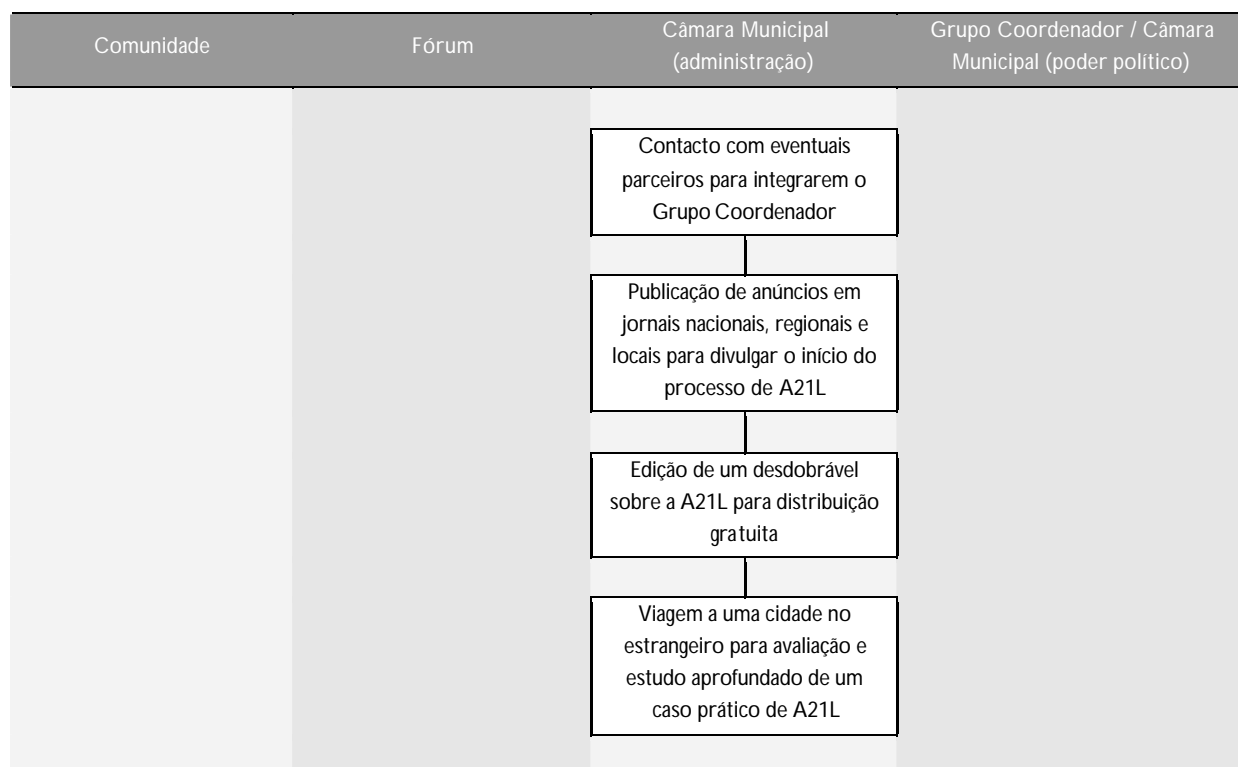
Do ponto de vista funcional, a interacção entre as diversas estruturas e actores do processo está representada no diagrama que se apresenta em baixo.



## 2.1. Sensibilização ambiental e criação do Fórum

A primeira tarefa de uma A21L é identificar os principais problemas existentes no concelho, contando para isso com o conhecimento acumulado pela autarquia e com a participação directa da população, integrando-a tanto quanto possível na preparação do diagnóstico e evitando o “mero” pedido de sugestões e opiniões.

### Criação do Grupo Coordenador da Agenda 21 Local



O Grupo Coordenador da Agenda 21 Local é uma estrutura que serve de suporte à implementação da Agenda, acompanhando de uma forma sistemática o seu desenvolvimento. O principal papel do Grupo reside na coordenação das várias estruturas existentes (Fórum, Grupos de Reflexão, Grupos de Trabalho temáticos, etc.), e no acompanhamento permanente e eficaz de todo o processo.

A constituição do Grupo poderia ser a seguinte:

- quatro ou cinco representantes, preferencialmente de alto nível, de entre os principais departamentos camarários (ambiente, urbanismo, acção social e habitação, cultura e animação, actividades económicas, gestão da via pública);
- dois ou três representantes de instituições relevantes da sociedade, incluindo os parceiros estratégicos (deve-se optar por entidades que sejam, elas próprias, representativas de grupos de pessoas, e que para tal estejam legitimadas);

- um ou dois representantes de instituições de menor dimensão, num regime de rotatividade por períodos de três meses;
- um ou dois elementos administrativos (sem direito a voto).

A presidência poderá ser assegurada pelo Vereador do Ambiente ou por outro alto responsável da autarquia.

Sempre que o Grupo entender poderá ainda convidar outras pessoas ou instituições que, através do seu conhecimento aprofundado de determinada temática, possam representar um contributo especial. Estes convidados não têm, no entanto, direito a voto.

Nesta primeira fase deve-se proceder à publicação de anúncios em jornais e à edição de um desdobrável para anunciar devidamente o início do processo de A21L, aproveitando desde logo a ocasião para explicar sucintamente em que consiste. É ainda recomendável a realização de uma visita de estudo a uma cidade estrangeira para análise detalhada de um caso prático de sucesso.

Integrar a sustentabilidade nas políticas, planos, projectos, e actividades da autarquia;  
assinatura da Carta de Ålborg

Comunidade	Fórum	Câmara Municipal (administração)	Grupo Coordenador / Câmara Municipal (poder político)
			Assinatura da Carta de Ålborg pela Assembleia Municipal
		Realização de um inventário e sumário das políticas e programas relevantes da autarquia	
		Oficina ( <i>workshop</i> ) com todo o pessoal da Câmara Municipal	

Um dos primeiros passos a dar é assegurar que existe vontade política para levar a cabo a A21L, sem a qual toda a iniciativa ficará condenada ao fracasso. Essa vontade deve ser inicialmente expressa mediante a assinatura da Carta de Ålborg (ver “Consciencialização internacional”), a ser aprovada em Assembleia Municipal.

Pretende-se, assim, que a integração da sustentabilidade em políticas e planos seja um compromisso oficial da Câmara Municipal e não apenas um complemento de índole estritamente ambiental. Uma das tarefas que deve ser encetada neste sentido é a realização de um inventário e sumário das políticas e programas relevantes da autarquia. Esta análise permitirá ainda adaptar a A21L à realidade concelhia, evitando, por exemplo, a definição de metas demasiado ambiciosas ou *contra natura*, assegurando que o processo irá melhorar o trabalho que já tenha sido desenvolvido. Uma ferramenta

simples que se tem revelado muito útil é a elaboração de listas de verificação cuja utilização permita, pelo menos numa primeira abordagem, verificar até que ponto determinada actividade contribui para os objectivos de sustentabilidade.

Para fomentar um conhecimento generalizado acerca da A21L na autarquia deve-se organizar uma oficina (*workshop*) com todo ou grande parte do pessoal. Neste evento são abordados os objectivos do processo e descritas as suas principais etapas, incentivando desde logo o diálogo através da recolha de contributos dos vários departamentos.

### Elaboração de um perfil da comunidade

Comunidade	Fórum	Câmara Municipal (administração)	Grupo Coordenador / Câmara Municipal (poder político)
			Estabelecimento de protocolo com uma faculdade

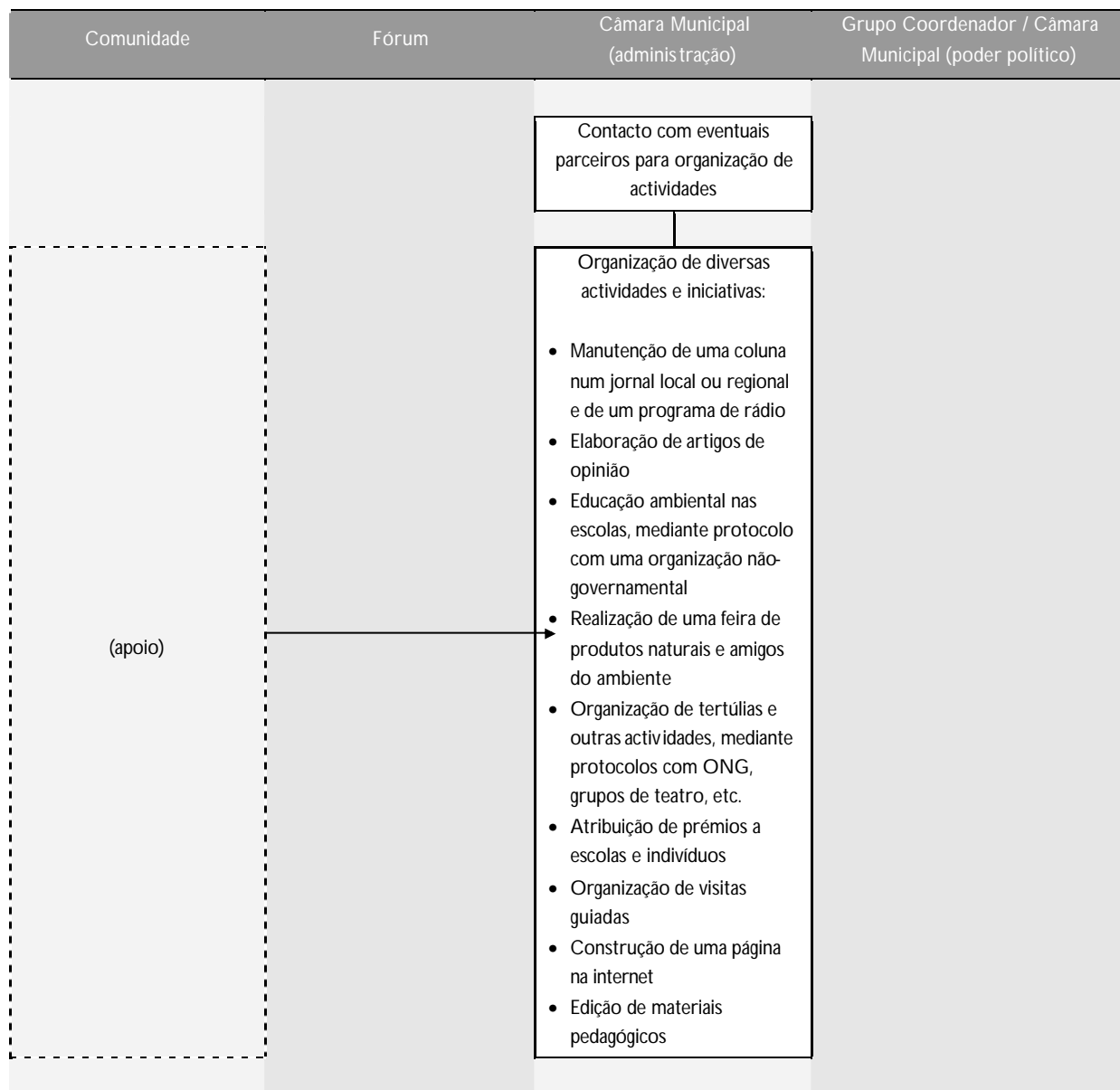
Para se atingirem todos os grupos e faixas etárias da comunidade é fundamental adaptar as actividades ao receptor pretendido, sobretudo quando se pretendem atingir pessoas com menor acesso à informação. Assim, mediante, por exemplo, um protocolo com uma universidade, deve-se proceder à elaboração de um perfil da comunidade que determine:

- qual a melhor forma de veicular a informação relativa à A21L;
- qual a melhor forma de envolver as pessoas no processo de A21L;
- qual a melhor forma de promover a A21L (por exemplo, estabelecendo relações com assuntos de interesse comunitário).

O perfil deve incluir informação sobre:

- número de habitantes, zonas mais populosas e população durante o dia;
- composição etária da população;
- principais meios de acesso à informação;
- número e tipo de organizações não governamentais e de associados;
- interesse prévio pelas questões ambientais, sociais e económicas.

## Sensibilização da comunidade para os problemas; promoção da educação ambiental

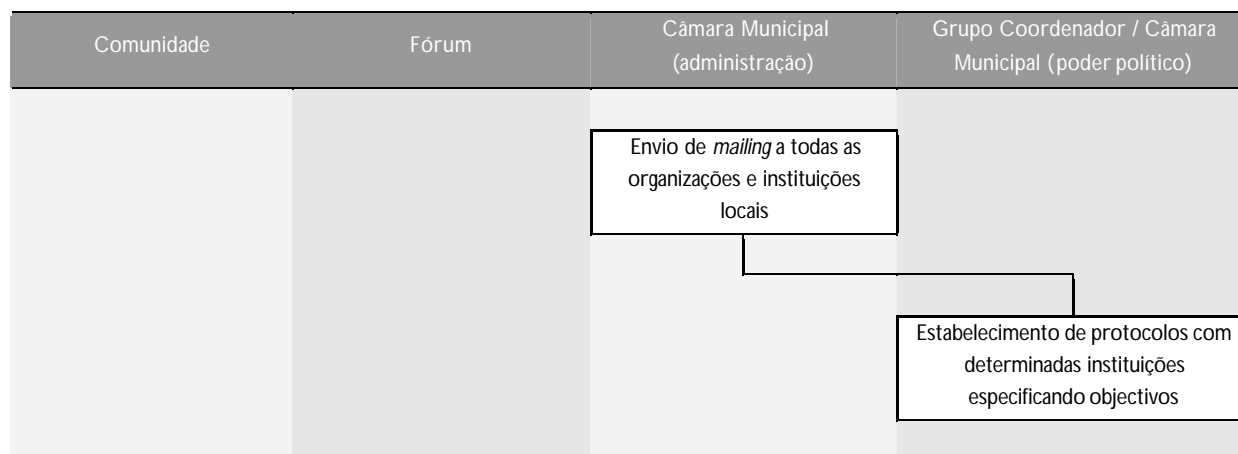


Para que as pessoas desempenhem um papel fulcral nas acções de desenvolvimento sustentável é necessário que compreendam devidamente as questões em causa e a razão pela qual é preciso encontrar soluções para os problemas. Situações como a recolha do lixo, estacionamento automóvel e circulação dos peões podem ser um bom ponto de partida, mas é fundamental que se estabeleça uma relação destes sintomas com os problemas de fundo em que têm origem. É especialmente importante salientar as vantagens que a sustentabilidade traz para a comunidade, nomeadamente ao nível da poupança de dinheiro e de recursos e da protecção da saúde.

Para este efeito podem ser levadas a cabo múltiplas acções, parte das quais poderá ser implementada através da realização de parcerias, de que se enumeram alguns exemplos:

- campanhas mensais de incentivo a determinada prática mais amiga do ambiente (por exemplo, incentivo à separação do lixo, à aquisição de lâmpadas de baixo consumo energético, etc.);
- realização de uma parceria com um jornal local ou regional para a manutenção de uma coluna especificamente dedicada à A21L (caso exista uma publicação periódica da autarquia, também deverá ser usada neste sentido). O espaço pode servir de suporte às campanhas mencionadas, à publicação de artigos de opinião e de contribuições de leitores, à difusão de resultados, etc.; de forma semelhante, seria interessante um programa de rádio;
- criação de equipas de educação ambiental nas escolas em parceria com associações com experiência na matéria;
- realização de feiras com produtos naturais ou mais amigos do ambiente, onde também estejam disponíveis materiais (gratuitos e para venda) de sensibilização;
- criação do “Dia Municipal do Desenvolvimento Sustentado”, com organização de diversas actividades lúdicas e informativas, como teatros de rua, curtas metragens, exposições, sessões de leitura de poemas, concertos com bandas locais, etc.;
- atribuição de prémios a escolas, empresas, associações e indivíduos que se tenham distinguido pelo seu esforço rumo à sustentabilidade;
- organização de visitas guiadas a parques e jardins, quintas, museus, edifícios com valor patrimonial, etc.;
- edição de materiais pedagógicos e de publicações;
- construção de um sítio na internet que centralize todas as informações relativas à A21L e sirva de fórum de discussão electrónico;
- pequenas acções de sensibilização criativas (por exemplo, concursos, competições e tertúlias em cafés) a levar a cabo por associações escolares, de moradores, de pais, ou outras, ao nível do bairro ou da vizinhança, podem revelar-se extremamente úteis na difusão dos princípios da A21L, especialmente em meios desfavorecidos ou com dificuldade de acesso à informação.

### Desenvolvimento de parcerias com diversos actores locais



Devido à abrangência da A21L, o desenvolvimento de parcerias entre a autarquia e diversos actores locais é altamente vantajosa e assegura a participação de todos os sectores da sociedade. Naturalmente que a Câmara, tendo em conta o seu mandato democrático, todos os recursos que possui e as responsabilidades que lhe estão atribuídas, terá sempre um papel chave ao longo do processo. Porém, não deve concentrar em si todas as iniciativas: as pessoas só considerarão a A21L como um desenvolvimento estratégico da comunidade se esta não se tratar, apenas, de um programa "governamental". Numa A21L, cada um dos vários actores da sociedade tem um papel a desempenhar, papel esse que deve ser activamente incentivado.

O estabelecimento de parcerias com associações e sectores da economia local é a forma mais eficaz de cumprir este objectivo. A partilha de responsabilidades entre autarquias e associações permite envolver directamente a comunidade nos processos de decisão, sobretudo aqueles que se relacionam com a área de actuação de cada um. O objectivo em concreto de cada parceria é variável, incluindo:

- realização de actividades de educação ambiental (ver ponto anterior);
- apoio na elaboração do perfil da comunidade;
- preparação de diagnósticos sobre problemas existentes;
- preparação de sugestões e recomendações sobre determinada matéria.

O estabelecimento de parcerias não obedece a parâmetros pré-definidos. Há, portanto, que analisar as opções caso a caso, estudando o contexto em que se inserem, a conjuntura socio-económica e institucional local e, em alguns casos, os antecedentes históricos de iniciativas similares, nomeadamente relacionadas com o ambiente. Apresentam-se, apenas, algumas regras genéricas:

- devem ser tão abrangentes quanto possível;
- deve definir-se à partida o papel e as responsabilidades de cada parceiro;
- deve evitar-se a inclusão de parceiros "fantasma" (parceiros sem qualquer papel, responsabilidade ou capacidade decisória).

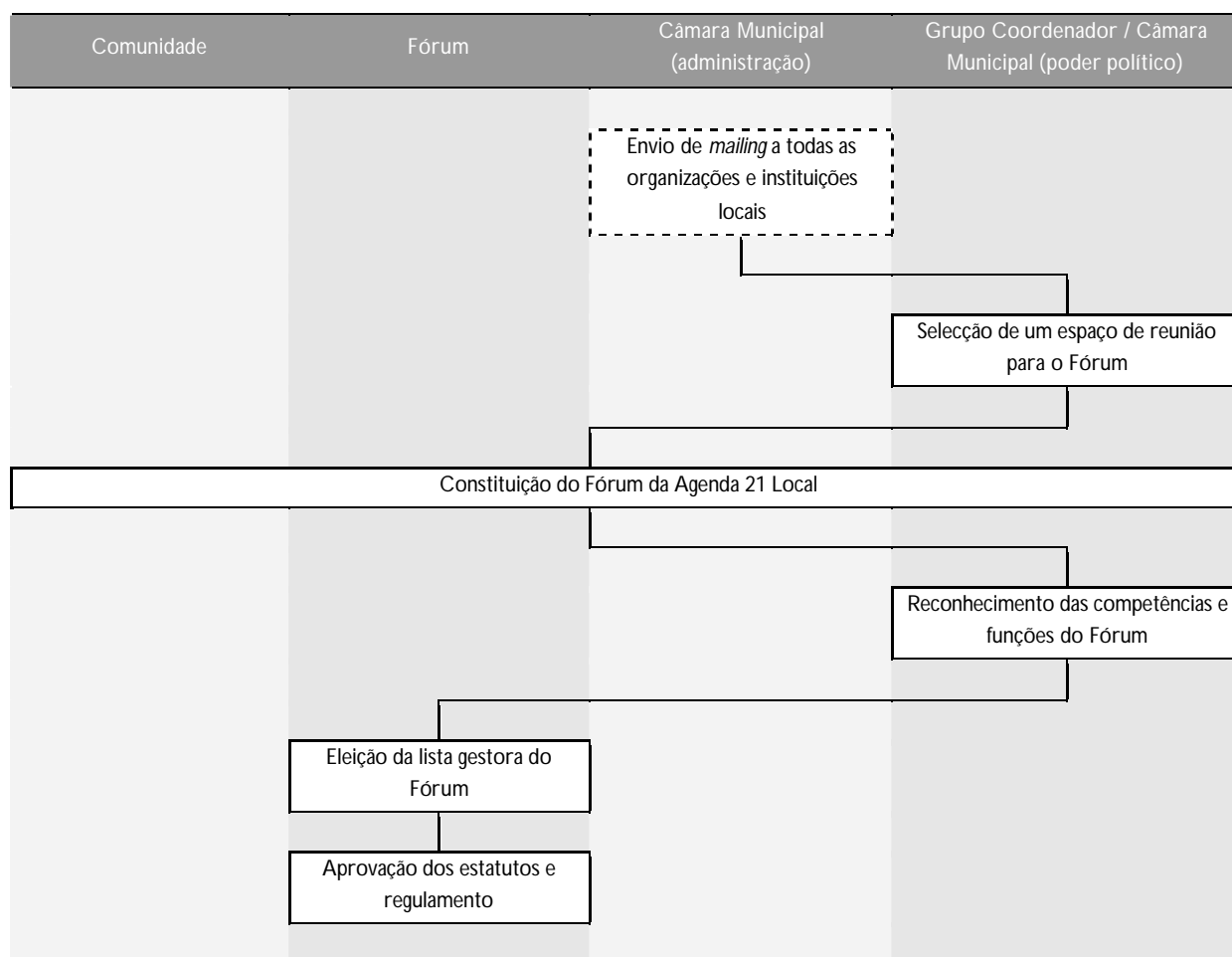
Todos os parceiros terão, necessariamente, assento no Fórum da Agenda 21 (ver adiante). O grupo de parceiros poderá, no entanto, reunir à parte quando assim entender ou no caso de lhe ter sido delegada determinada tarefa. Este grupo é informal, encontrando-se os parceiros, no Fórum, em pé de igualdade entre si e relativamente aos outros representantes.

Possíveis parceiros incluem:

- associações ambientalistas e culturais;
- associações de moradores;
- associações de pais e de estudantes;
- associações e grupos informais de jovens;
- associações profissionais;
- autoridades policiais e de protecção civil;

- clubes desportivos;
- comerciantes;
- Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDRs);
- escolas dos diversos graus e tipos de ensino;
- hospitais e centros de saúde;
- instituições de solidariedade social e filantrópicas;
- órgãos de imprensa;
- serviços de distribuição de água, gás e electricidade;
- serviços de transporte público;
- sindicatos;
- universidades e institutos politécnicos.

### Criação do Fórum da Agenda 21 Local



A estrutura por excelência da discussão, participação e envolvimento é o Fórum. Este será uma espécie de “parlamento” de âmbito local, pretendendo-se representativo de todos os sectores e interesses da comunidade (de todo o território do município), especialmente daqueles que, devido à

sua condição, têm maior dificuldade em se fazer ouvir. O Fórum poderá ter, ou não, alguma capacidade decisória. Qualquer que seja a opção tomada, o seu papel como principal estrutura de reflexão aprofundada sobre todas as acções relativas ao processo de A21L deverá estar assegurado.

### *Constituição*

Por forma a não comprometer a viabilidade dos trabalhos, o número de membros do Fórum deve ser previamente estipulado. A eleição de 1 membro por cada 1000 habitantes parece ser um valor razoável. No entanto, a razão poderá ser alterada, por exemplo, para pequenas cidades ou vilas, de modo a que o Fórum possua um número mínimo de membros que permita discussões produtivas.

O contributo das diversas instituições, em termos de número de representantes no Fórum, poderá ser distribuído conforme o seguinte quadro:

Membros	Contribuição	Contribuição agregada
Executivo municipal	10%	30%
Assembleia Municipal	5%	
Juntas de Freguesia	10%	
Técnicos de departamentos do executivo local com relevo para o desenvolvimento sustentável (ambiente, urbanismo, acção social e habitação, cultura e animação, actividades económicas e gestão da via pública)	5%	
Empresas ou serviços municipais relacionados com actividades de interesse público como a distribuição de água e energia, a recolha do lixo e sua reciclagem	5%	15%
Empresários locais dos diversos sectores de actividade económica com relevo local e suas associações representativas	10%	
Associações de moradores, de pais, desportivas, culturais, de defesa do ambiente e do património, e grupos de mulheres	15%	30%
Grupos que representem os indivíduos socialmente mais desfavorecidos (deficientes, minorias étnicas, marginalizados)	5%	
Sindicatos	10%	
Agências ou departamentos sob a tutela da administração central (DRAOT, CCR, Centro Regional de Segurança Social, Direcção Regional de Agricultura, Direcção Regional de Educação e Administração Regional de Saúde)	10%	15%
Autoridades locais de interesse público (polícia, bombeiros e protecção civil)	5%	
Órgãos de imprensa	5%	10%
Especialistas universitários (ou de outras instituições) nas diversas temáticas relevantes	5%	

Normalmente procede-se à eleição democrática de uma lista gestora do Fórum (podem ser apenas 3 pessoas, incluindo o presidente). Para assegurar uma boa articulação entre o Fórum e a Câmara Municipal é conveniente que pelo menos um dos seus membros esteja ligado à autarquia. Contudo, o cargo de presidente deverá ser ocupado por alguém não conotado com as forças partidárias locais,

por forma a garantir um maior consenso entre os diferentes membros e parceiros do Fórum, e com boas capacidades de negociação e criação de consensos.

### *Funcionamento e tarefas*

A primeira incumbência do Fórum é a eleição do órgão gestor descrito atrás. Seguidamente, deverá decidir sobre os métodos de trabalho e demais questões regulamentares. O Fórum deverá ainda reconhecer quais as suas principais tarefas (para que todos os membros estejam devidamente informados). Estes trabalhos preparatórios deverão culminar na aprovação dos estatutos e regulamento do Fórum que só poderão ser alterados pelo mesmo e por maioria qualificada.

Idealmente, a autarquia deveria providenciar um espaço físico adaptado ao Fórum, nomeadamente no que respeita à disposição dos lugares e às condições audiovisuais. Caso isso não seja possível, será necessário encontrar uma instituição (eventualmente um dos parceiros) que disponha de tal espaço e o possa ceder.

A autarquia poderá delegar no Fórum a capacidade de decisão sobre determinadas questões. Uma das experiências de sucesso alcançadas em vários municípios estrangeiros é o "orçamento participativo". Através deste processo, é dada ao Fórum a responsabilidade de gerir uma determinada verba, aplicando-a onde considerar mais relevante. Os poderes, competências e responsabilidades que o Fórum eventualmente tiver deverão ser oficialmente reconhecidos pela Câmara ou mesmo pela Assembleia Municipal.

É recomendável que documentos fundamentais da A21L como o Plano de Acção sejam previamente aprovados pelo Fórum, sem prejuízo de aprovação oficial por parte edilidade. Desta forma, a autarquia revela confiança nos membros da estrutura, incentiva o seu papel e o estimula a continuidade da participação da sociedade – o que é um passo determinante no sentido de garantir o sucesso da Agenda.

Entre outras, poderão ser funções do Fórum:

- discutir todos os temas relacionados com o processo de A21L;
- fomentar o envolvimento das comunidades locais em todos os estágios do processo;
- debater e aprovar o Plano de Acção e a sua monitorização;
- emitir de recomendações à autarquia (que deverá ponderar sobre as mesmas);
- solicitar recomendações a Grupos de Trabalho (ver adiante);
- delegar tarefas em Grupos de Trabalho.

Recomenda-se que o Fórum tenha o direito de estar devidamente informado sobre as políticas da Câmara Municipal e possua um acesso facilitado aos documentos administrativos não confidenciais.

### *Moderação de conflitos e construção de consensos*

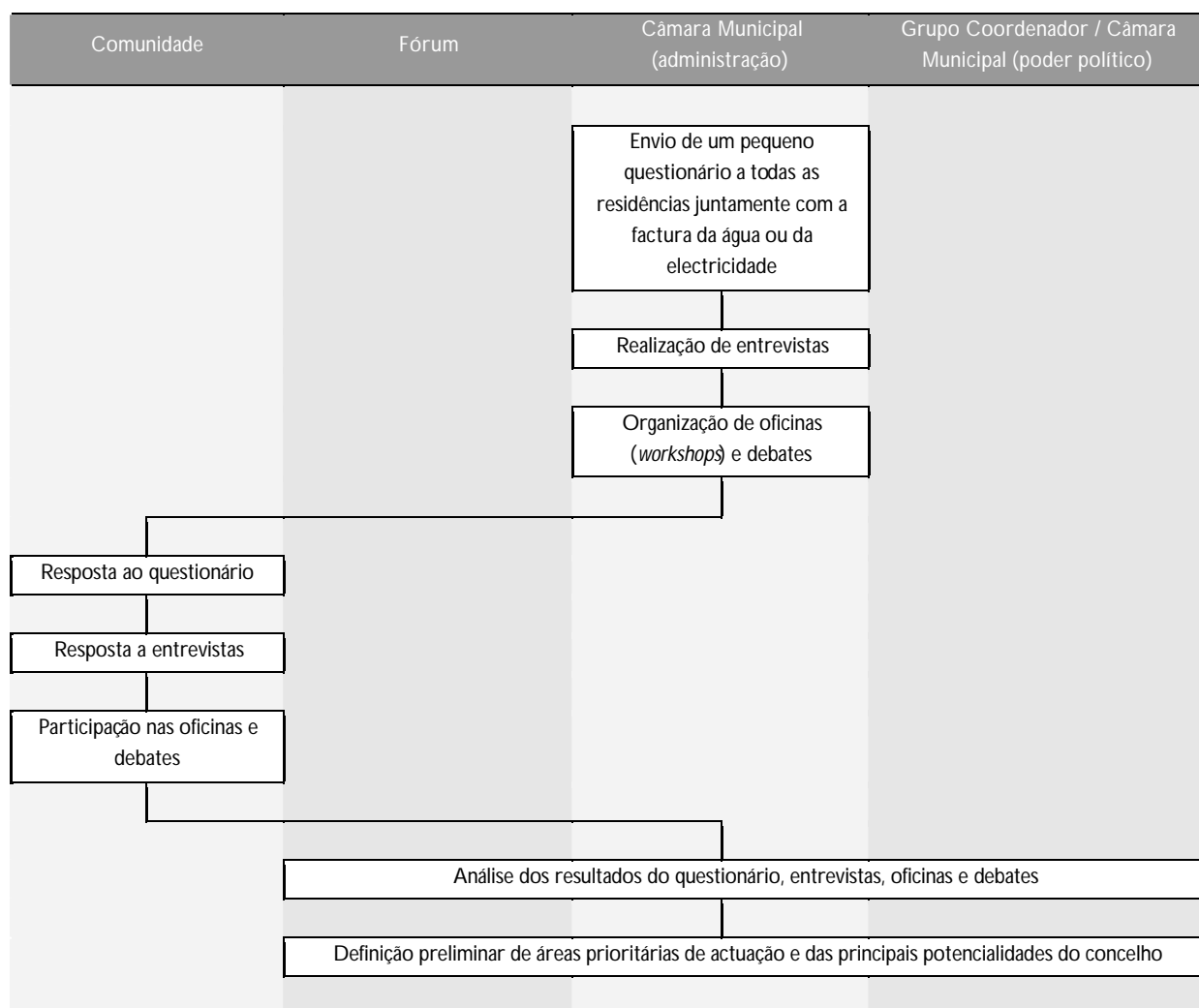
É muito provável que surjam situações controversas ou tensões conflituosas no seio do Fórum. Isto é tão inevitável quanto os conflitos o são na sociedade como um todo, e tal não deve ser negados ou reprimido. De facto, o Fórum é o local onde os conflitos de opinião deverão ser identificados e discutidos, e o consenso atingido quando possível. Existem várias técnicas de gerir os conflitos que incluem:

- não permitir que o conflito se torne pessoal;
- definir o problema cautelosamente, como um problema a partilhar, e evitar posições exclusivas e radicalizadas;
- evitar situações precipitadas de compromisso, de modo a estimular a argumentação e a discussão com a profundidade exigível;
- permanecer o mais possível numa situação neutral, persuadindo as pessoas a perceberem os pontos de vista do opositor;
- dar tempo para que haja um arrefecimento dos ânimos, e nunca tomar decisões quando ainda se está aborrecido ou zangado;
- definir processos para que os conflitos sejam registados, se não for possível chegar a um consenso.

Formação de Grupos de Reflexão constituídos especificamente por minorias étnicas, jovens, idosos, deficientes e marginalizados, entre outros

Para incentivar a participação de grupos que, normalmente, estão mais arredados dos processos participativos e interventivos, podem ser constituídos Grupos de Reflexão específicos. Trabalhando assim com alguma autonomia, estes grupos poderão acordar posições comuns antes de as apresentarem no Fórum, fortalecendo-as e maximizando a defesa dos seus interesses.

## Consulta e envolvimento da população relativamente às áreas prioritárias de actuação e principais potencialidades do concelho



O envolvimento da população na definição das áreas estratégicas de actuação é o primeiro passo e uma medida fundamental para que a maior parte do trabalho seja dirigida àquilo que é realmente importante. Esta pode revestir, entre outras, as seguintes formas:

- reuniões abertas ou informativas;
- debates e tertúlias;
- questionários e entrevistas à população ou a grupos alvo;
- oficinas, podendo envolver agentes externos;
- página na internet, coluna num jornal (cf. Sensibilização da comunidade para os problemas; promoção da educação ambiental) e programa de rádio;
- linha telefónica especial para a A21L, através da qual qualquer cidadão pode fazer sugestões, críticas, ou simplesmente solicitar informações;
- grupos de trabalho temáticos;

- reuniões ou mesas redondas, eventualmente com grupos alvo.

Esta consulta directa aos munícipes complementa o papel representativo do Fórum. A tarefa deverá ser acompanhada pelo Grupo Coordenador e pelo Fórum ou por algum Grupo de Trabalho específico. Porém, obviamente, a consulta a *todas* as pessoas seria impraticável e geraria uma quantidade de informação impossível de tratar e discernir.

Devem ter-se em atenção os seguintes mecanismos organizativos:

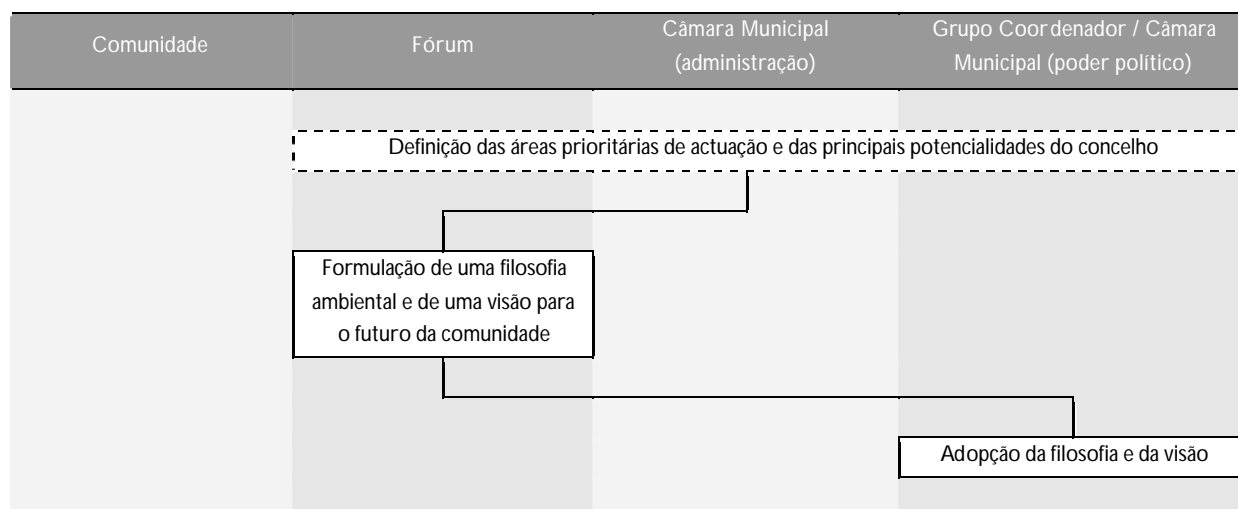
- centrar a análise numa área territorial de pequena escala, geralmente incluindo um número entre 2000 e 3000 residentes. Isto significa, em Portugal, tipicamente uma análise ao nível de freguesia e, no caso dos grandes centros urbanos, ao nível de bairro;
- assumir uma postura de escutar e perceber. Uma atitude deste tipo desencoraja o município de ocupar o posto do leme e desenvolve, pelo exercício, a abertura de espírito;
- convidar pessoas externas à estrutura coordenadora da A21L para desempenhar papéis de liderança, moderação, e facilitação. Isso aumenta a credibilidade da iniciativa junto da comunidade, além de que esses agentes externos podem trazer competências técnicas e experiências obtidas noutras áreas e contextos, as quais podem ser de extrema utilidade para o processo de A21L;
- distribuir tarefas com flexibilidade, promovendo a participação directa dos cidadãos nos trabalhos (como por exemplo na preparação de encontros, redacção de documentos e de actas, realização de entrevistas, etc.);
- permitir que a definição da Agenda se processe realmente através dos mecanismos participativos da A21L (especialmente através do Fórum, mas também durante as reuniões ou encontros com as populações locais já mencionados). A comunidade utiliza deste modo a Agenda “em branco” para nela colocar as suas preocupações acerca dos temas relacionados com o desenvolvimento sustentável. É de salientar, contudo, que esta liberdade é extremamente saudável na definição de prioridades, mas que estas deverão, posteriormente, ser conjugadas com o trabalho desenvolvido pela autarquia – a Agenda 21 procura melhorar a partir do que existe, e não “voltar atrás”.

O envolvimento de associações locais pode ser fomentado através da criação de um programa de pequenos subsídios a fundo perdido que permita a aquisição de equipamentos e acessórios estruturantes, se para tal existir financiamento.

## 2.2. Diagnóstico ambiental e preparação do Plano de Acção

A segunda grande fase da A21L é a preparação do Plano de Acção. Este Plano deve ser construído com base nos resultados da primeira fase e ter um sentido eminentemente prático, destinado a combater os problemas encontrados e julgados prioritários de uma forma integrada.

## Identificação das áreas estratégicas de actuação e adopção de uma visão comunitária para o desenvolvimento do concelho



Depois de criado o Fórum e de estabelecido um contacto forte com a comunidade é altura de identificar, com base em todas as discussões realizadas, sugestões obtidas ou de quaisquer outros contributos, as áreas estratégicas de actuação do processo de A21L. Estas devem procurar combater os principais problemas encontrados. Trata-se de uma análise altamente subjectiva, visto que as questões que cada um considera prioritárias reflectem os valores e experiência pessoais. Porém, também é verdade que certas preocupações são comuns em diversas comunidades (por exemplo, a insegurança, a falta de espaços verdes, etc.).

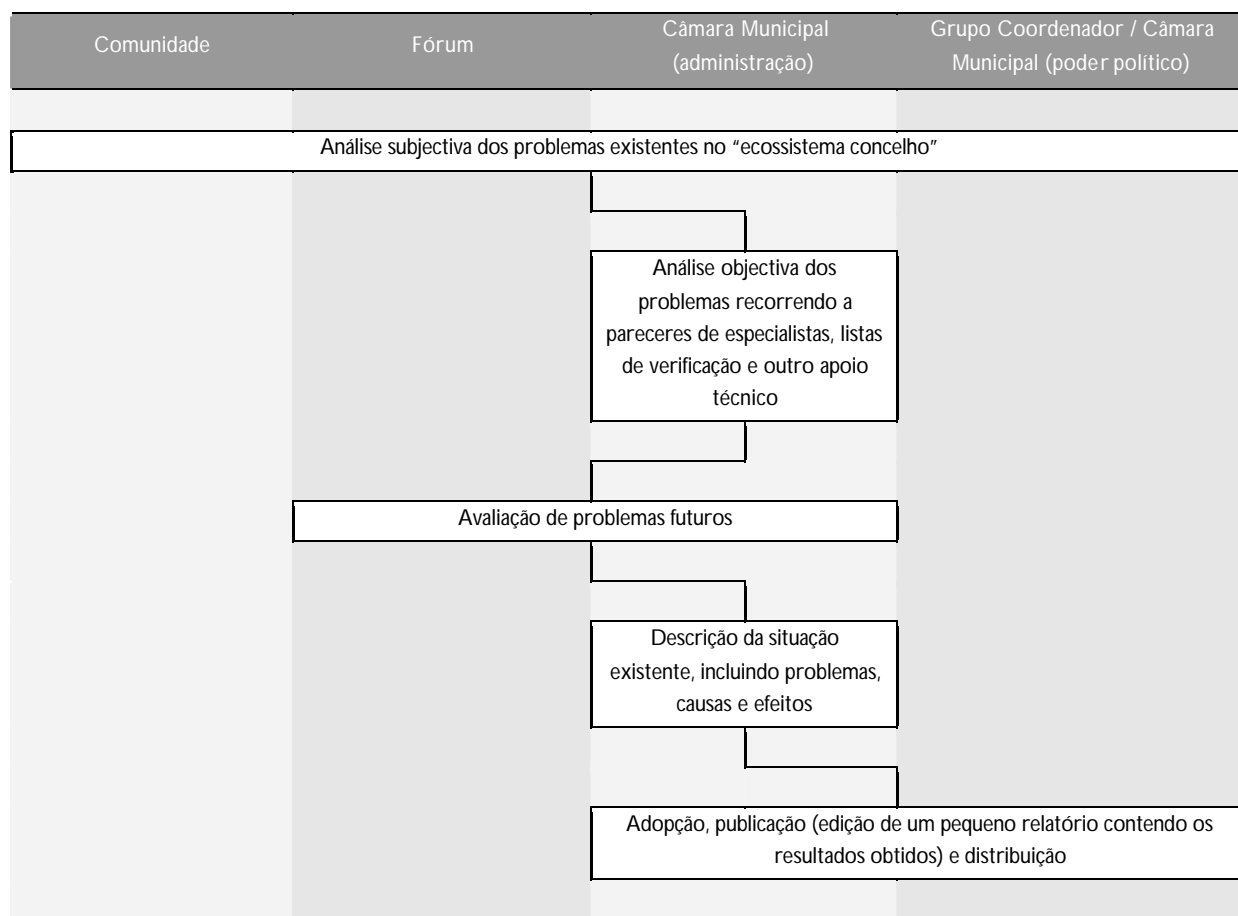
Esta informação é complementada pelo trabalho de especialista, segundo critérios científicos, por forma a evitar a exclusão de áreas de menor visibilidade, mas igualmente importantes, a que as populações tendem por vezes a dar menor relevo.

O passo seguinte é a adopção de uma visão metropolitana para o desenvolvimento sustentável. Trata-se de uma declaração que exprime de forma sucinta um objectivo de longo prazo para o desenvolvimento comunitário em termos de qualidade de vida e ambiental. A visão, sendo reconhecida por todos os parceiros e do conhecimento generalizado da população, tem a grande virtude de permitir, em qualquer situação, apontar a direcção em que se deve caminhar independentemente do tempo que o percurso possa demorar.

### Sensibilização da comunidade e promoção do seu envolvimento e participação (continuação)

Em traços gerais, esta etapa é a continuação das anteriores relativas à mesma questão: "Sensibilização da comunidade para os problemas; promoção da educação ambiental" e "Consulta e envolvimento da população relativamente às áreas prioritárias de actuação e principais potencialidades do concelho".

## Avaliação do estado do “ecossistema concelho” para as várias áreas estratégicas; criação de Grupos de Trabalho temáticos



A elaboração de um Plano de Acção requer uma análise mais pormenorizada e objectiva do “ecossistema concelho” relativamente às prioridades definidas anteriormente. Pretende-se, assim, conhecer com algum detalhe os problemas, onde ocorrem, possíveis soluções e, bem assim, procurar compreender os bons exemplos existentes por forma a multiplicá-los. A participação pública deverá ser sempre incentivada, designadamente através dos processos já mencionados. Muitas vezes a melhor e mais fiável fonte de informação sobre determinado assunto local são os habitantes da zona.

Para acelerar os trabalhos e aumentar a sua eficácia, será provavelmente necessário formar Grupos de Trabalho temáticos que podem funcionar à semelhança das “comissões parlamentares”, com as devidas adaptações (ou seja, constituem pequenos grupos do Fórum que se dedicam com maior profundidade a determinado assunto). Esta decisão cabe ao Fórum. Uma das possibilidades é criar um Grupo por cada grande prioridade. As responsabilidades dos Grupos de Trabalho passam, entre outras, pela proposta de prioridades, análise dos problemas e planeamento da acção.

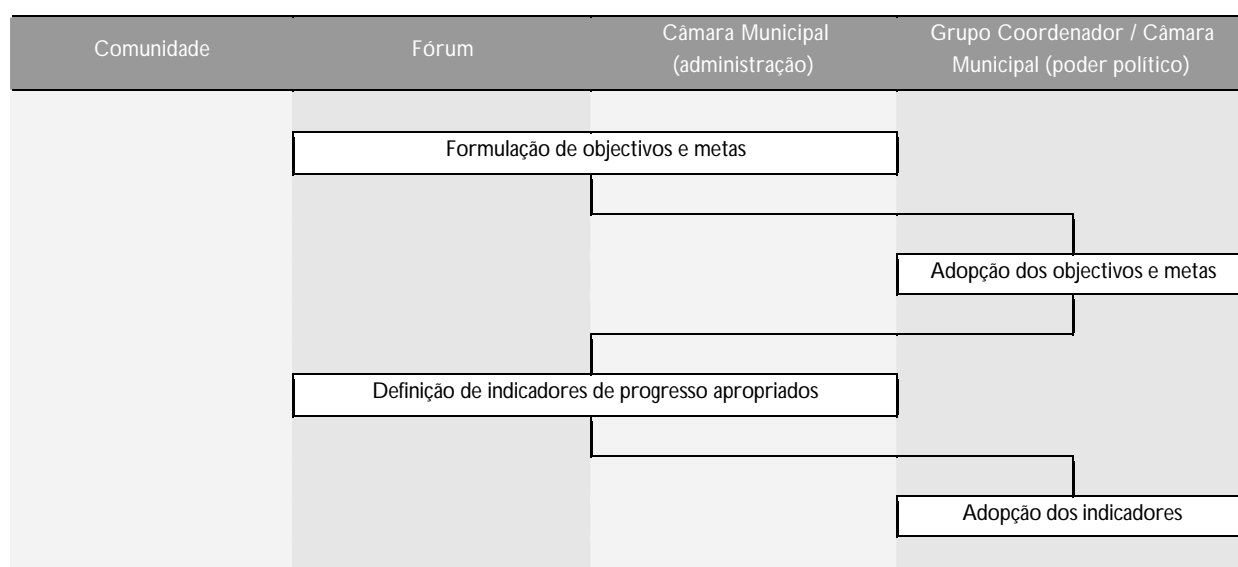
Estes grupos são normalmente integrados por um conjunto de 5 a 15 elementos que têm um interesse particular ou são peritos numa questão ou problema específicos. Eventualmente, poderão ser constituídos por membros de um único parceiro a quem se encarregou o estudo de determinada

matéria, embora a situação mais banal sejam grupos mistos de cidadãos e de representantes da Câmara e de outras instituições.

Em cada reunião do Fórum deve ser abordado o trabalho dos Grupos, mantendo-se aquele a par do avanço das tarefas, dificuldades encontradas e conclusões preliminares, fomentando-se um diálogo permanente entre ambos.

O trabalho alcançado através da cidadania deverá ainda ser complementado com o de profissionais com conhecimento da matéria em causa, visto que há problemas e soluções que não são propriamente visíveis ou perceptíveis mas que merecem ser abordados. Este contributo permitirá ainda coligir as várias propostas de uma forma coerente.

### Definição de objectivos, metas e indicadores de progresso



Concluída ou encontrando-se em estado avançado a análise do “ecossistema concelho”, a percepção do que há a fazer e do que se pretende é já elevada. Desta forma, o Fórum pode dar o próximo passo: definir objectivos e metas a atingir. Os Grupos de Trabalho podem até já ter propostas neste sentido.

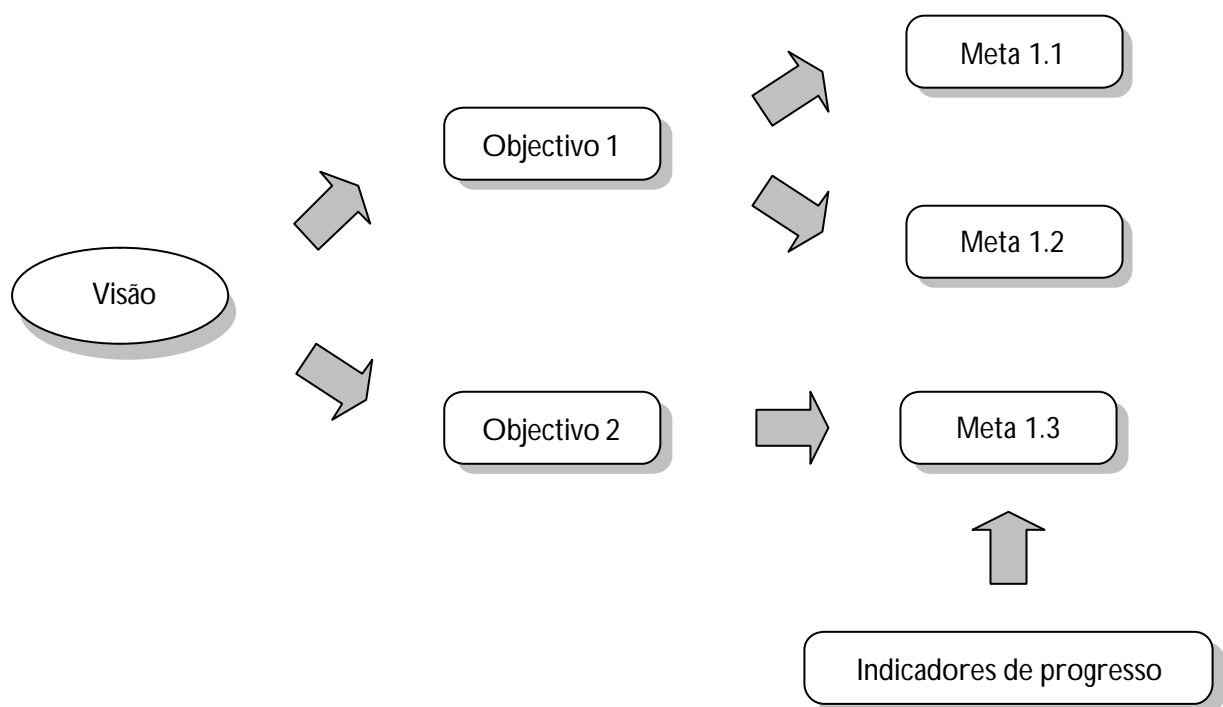
A definição de indicadores é fundamental para a monitorização da A21L pois possibilitam a avaliação do cumprimento do Plano de Acção e, conseqüentemente, do grau de sucesso que está a ter. Os objectivos desenvolvem e concretizam a visão em diversas áreas (resíduos, água, transportes, etc.), estabelecendo as directrizes nas quais o Plano de Acção se deverá basear. As metas, por outro lado, constituem objectivos concretos e mensuráveis que a comunidade se propõe atingir em determinado espaço de tempo. Visto que a transição para a sustentabilidade não ocorre “da noite para o dia”, as metas definidas deverão ser graduais, ajustáveis à medida que vão sendo alcançadas. Para manter a moral elevada as metas não devem ser demasiado ambiciosas nem modestas: pretende-se evitar um sentimento de frustração e resignação, por um lado, e de falsa melhoria, por outro, o que conduziria

à descrença no processo. Ou seja: as metas deverão ser credíveis e efectivamente atingíveis, o que, supõe-se, exigirá um esforço considerável. Os objectivos assumem, portanto, um papel intermédio entre a visão e as metas específicas a atingir.

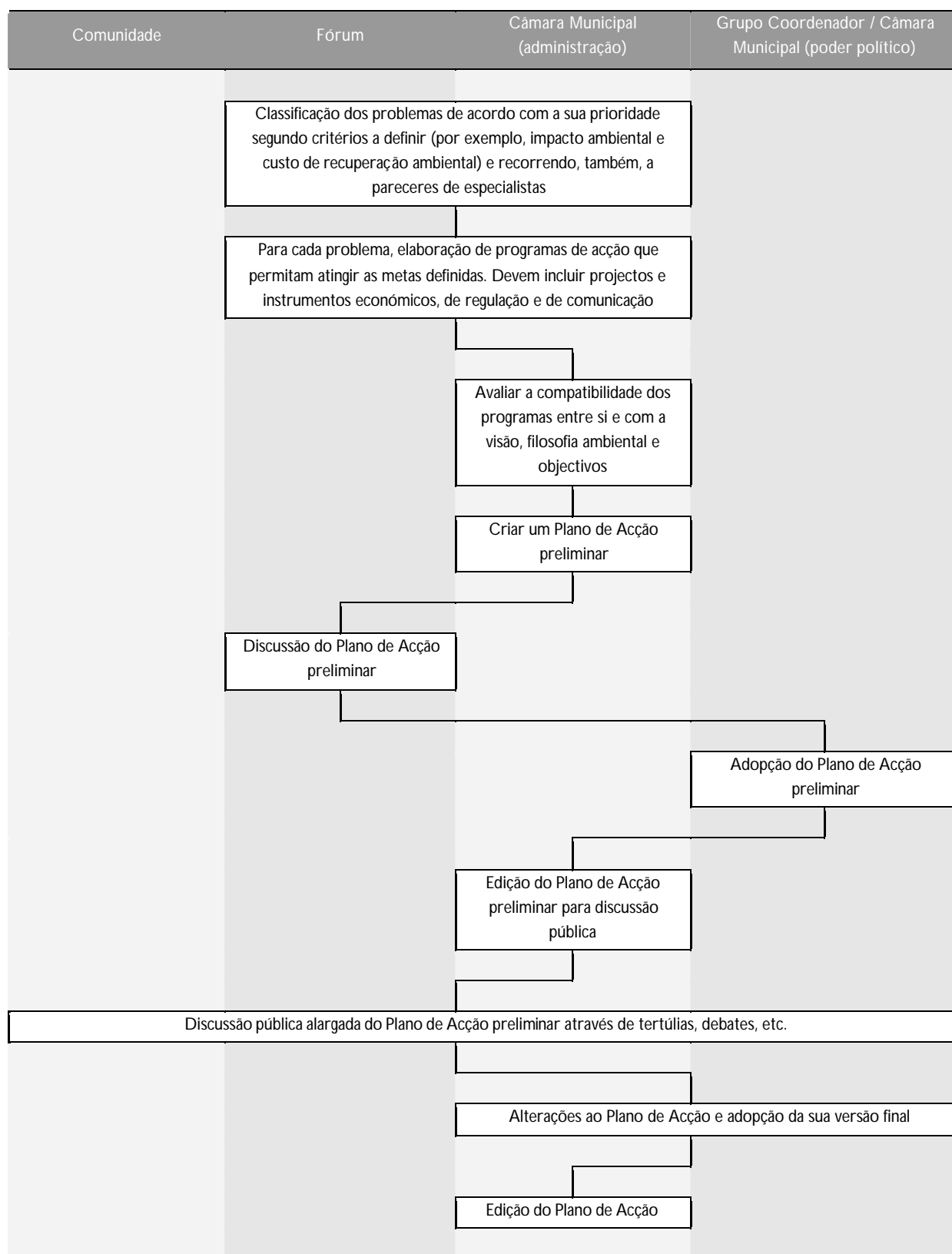
O uso de indicadores constitui uma ferramenta indispensável para o processo de avaliação e monitorização. A sua análise permite determinar se a comunidade está a caminhar para a sustentabilidade ou se, pelo contrário, se está a afastar dela. Devem possuir as seguintes características:

- relevância para a comunidade local;
- reflectirem os princípios da sustentabilidade;
- relação com a meta que se pretende atingir e avaliar;
- facilmente compreensíveis;
- mensuráveis de uma forma prática e regular;
- económica e humanamente viáveis (a obtenção dos dados não deve ser demasiado onerosa ou complicada).

A relação entre visão, objectivos, metas e indicadores é indicada na figura seguinte.



## Elaboração do Plano de Acção e de, eventualmente, sub-planos de âmbito localizado



O Plano de Acção é o documento chave que desenvolve a estratégia de intervenção, de carácter fortemente prático e orientado para a sua implementação. Deverá ser aprovado pelo Fórum e, necessariamente, pela Câmara Municipal, e possuir as seguintes características:

- ser dividido por temas de modo a facilitar a sua compreensão;
- sumariar a política ambiental, social e económica do município;
- identificar claramente os problemas e a situação de referência;
- realçar aspectos positivos e negativos, e como podem servir de exemplo;
- delinear acções para combater os problemas, atribuindo prioridades, calendarizando-as e estimando os montantes necessários para as concretizar;
- identificar os responsáveis pela concretização das acções;
- ser escrito numa linguagem de fácil leitura e graficamente atraente;
- ser de conhecimento generalizado da população (recomenda-se, assim, a elaboração de um resumo do Plano que possa ser distribuída gratuitamente);
- prever mecanismos de revisão e avaliação, nomeadamente através dos indicadores seleccionados anteriormente, e metas a atingir.

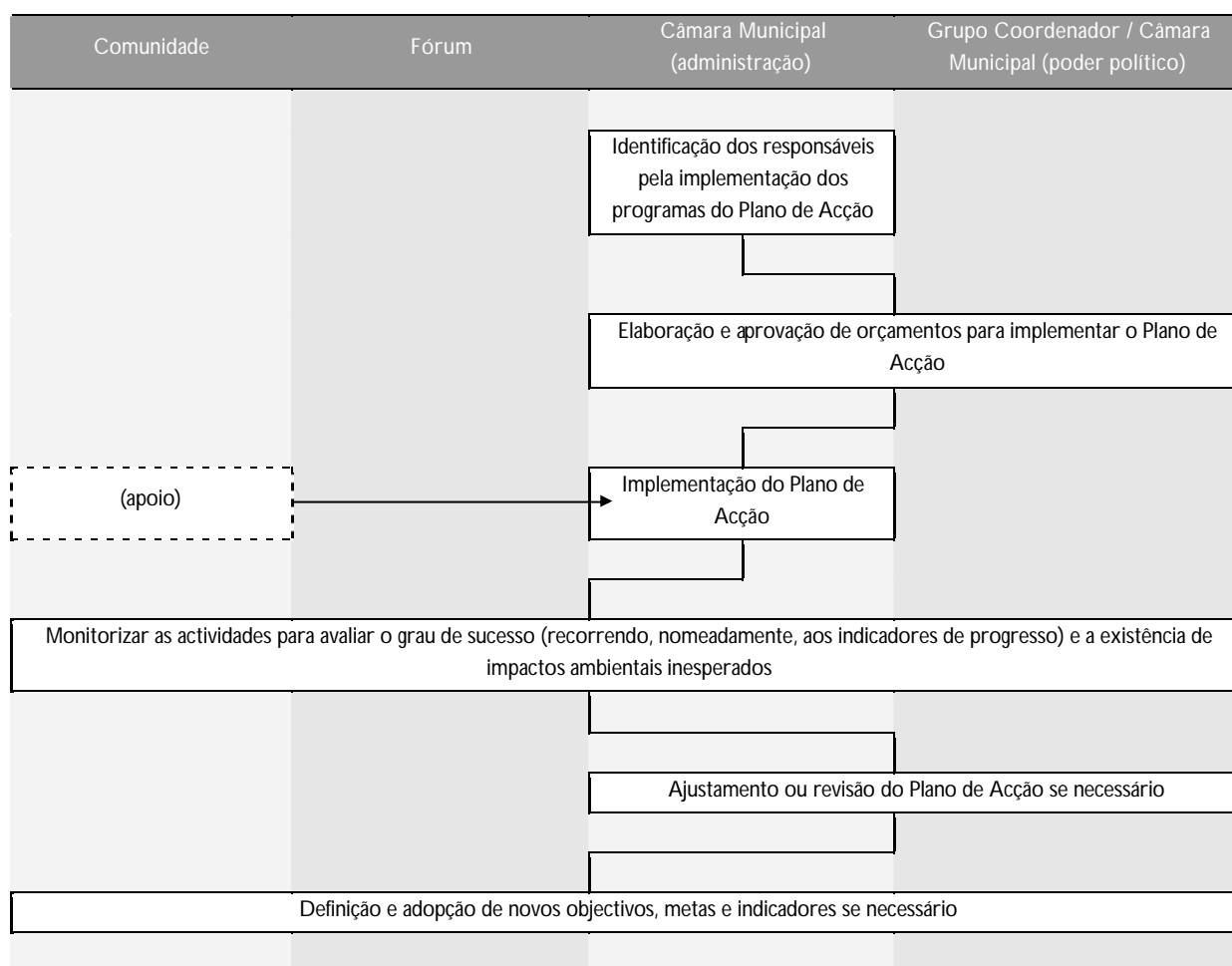
A elaboração do Plano de Acção é desenvolvida pelo Fórum e seus Grupos de Trabalho, pelos serviços administrativos da Câmara Municipal (se assim entender), por outros parceiros interessados e, eventualmente, por um parceiro técnico (universidade ou empresa, por exemplo). A discussão e aprovação em plenário assegura a coerência global da estratégia. A ajuda de âmbito técnico permite abordar problemas eventualmente negligenciados (por não serem perceptíveis, por exemplo) e completar a proposta de soluções com informação científica relevante.

Assim, para a elaboração do Plano de Acção concorrem contributos decorrentes da participação normal das pessoas e outros de carácter mais científico. Uns complementam e suprem as falhas dos outros. O desafio é encontrar a proporção certa. Por um lado, a população não pode sentir que as suas propostas são adulteradas pelos técnicos. Por outro, deverá aceitar que o contributo destes também é vantajoso e pode melhorar a qualidade do Plano e as possibilidades de sucesso na sua implementação. Mais uma vez, o diálogo e a discussão permitirão encontrar a melhor solução.

Uma das grandes potencialidades do Plano de Acção é fomentar o uso mais eficiente dos recursos, designadamente dos financeiros. A A21L procura fazer mais com menos, incentivando práticas de poupança de energia e de água, por exemplo. Os recursos e o dinheiro poupados desta forma poderão ser utilizados noutras áreas ou mesmo em incentivos adicionais à poupança.

O conceito de sub-Agenda ou sub-Plano tem permitido a concretização dos conceitos de sustentabilidade e do Plano de Acção da A21L a um nível ainda mais localizado – por exemplo, ao nível da freguesia ou mesmo do bairro. Esta pormenorização baseia-se no princípio de que as soluções a implementar têm, de facto, de ter em conta a realidade local que, mesmo numa cidade pequena, é normalmente muito diversa, exigindo, assim, respostas adequadas e adaptadas.

## 2.3. Implementação, avaliação, monitorização e revisão



Completado o Plano de Acção é necessário iniciar a sua implementação. O próprio Plano contém já um calendário das acções e os responsáveis pela sua concretização, pelo que apenas é necessário que seja seguido. O Fórum e seus Grupos de Trabalho e o Grupo Coordenador deverão acompanhar este processo, ajudando caso existam dificuldades e sugerindo formas de o melhorar. Deve salientar-se que a A21L tem de ser flexível, antes de mais porque não é possível antever todos os problemas inerentes à implementação do Plano. Mas também, e sobretudo, porque a A21L se baseia na melhoria contínua, na aprendizagem com a experiência e na correcção de erros.

O processo de A21L deve ainda ser objecto de uma adequada avaliação e monitorização no sentido de determinar até que ponto estão a ser alcançados os objectivos definidos no Plano de Acção, designadamente a eficácia das estruturas criadas. Por sua vez, a revisão do Plano com base na informação obtida desta forma permite corrigir erros eventualmente cometidos ou reajustar alguma medida, aumentando a sua eficácia.

Existem vários métodos para o fazer:

- utilização de indicadores de progresso (ver “Definição de objectivos, metas e indicadores de progresso”);
- adoptar metas específicas a atingir, calendarizando-as (ver “Definição de objectivos, metas e indicadores de progresso”);
- editar regularmente relatórios de progresso da A21L e sobre questões concretas relativas à sustentabilidade. Assim é possível comparar as metas pretendidas com a situação actual e reajustar o Plano de Acção.

A monitorização do processo deverá ser tornada pública por forma a que toda a comunidade possa saber, em qualquer momento (com uma periodicidade razoável de, pelo menos, um seis meses), que progressos estão efectivamente a ser realizados em direcção ao desenvolvimento sustentável. No âmbito da revisão é também importante proceder à consulta directa das populações, procurando conhecer a sua opinião sobre o desenrolar da A21L, métodos adoptados, principais problemas a corrigir, etc. A monitorização envolve, entre outras, as seguintes questões:

- A A21L continua a envolver a comunidade?
- Ainda envolve todos os departamentos da Câmara Municipal?
- Ainda existe empenho político para a concretização do processo?
- A visão, objectivos, metas, indicadores e prioridades ainda são relevantes ou será que as circunstâncias se alteraram, de tal forma que se exige uma adaptação do Plano?

### 3. Planeamento

#### 3.1. As diversas formas de Agenda 21 Local

O modelo de Agenda 21 abordado neste documento baseia-se num forte contributo por parte da comunidade em todas as fases do processo. Não se pretende diminuir a “margem de manobra” da Câmara, antes se preconiza o estreitamento do exercício do poder com os munícipes e suas necessidades, garantindo que os recursos são correctamente aplicados e vêem a sua eficácia maximizada. Em todo o caso, porém, a capacidade de decisão da autarquia não fica comprometida. Aliás, é natural e mesmo saudável que em algumas fases do processo exista alguma decisão política mais célere, sob pena de alguma dificuldade no seu desenrolar “minar” a possibilidade de sucesso. A A21L reconhece o papel insubstituível dos órgãos autárquicos eleitos directamente pelo voto, uma forma que, afinal, tem sido o suporte da democracia em que vivemos.

A Câmara Municipal pode entender que não existem ainda condições para uma tão arrojada participação pública que, a ser tentada, poderia ter pouco êxito. Mas se houver determinação política para fomentar essa participação, ainda que noutros moldes, ainda assim devemos salientar que a A21L é possível e recomendável. Importa referir, portanto, que o modelo de A21L a pôr em prática é flexível e depende necessariamente da vontade da Câmara. É preferível um modelo com uma componente participativa menor mas para o qual existe uma clara vontade política, do que um modelo fortemente participado mas que a Câmara não apadrinha, ficando condenado ao fracasso.

#### 3.2. Calendarização

##### Sensibilização ambiental e criação do Fórum

A primeira fase da A21L desenrola-se durante cerca de um ano. As várias acções não são necessariamente sequenciais, ocorrendo várias simultaneamente. Esta primeira fase corresponde, *grossa modo*, à instalação e preparação do processo, ocorrendo ainda uma auscultação prévia da população relativamente às áreas prioritárias de actuação.

Sensibilização ambiental e criação do Fórum	1º ano					
	1	2	3	4	5	6
Etapa						
Criação do Grupo Coordenador da Agenda 21 Local						
Elaboração de um perfil da comunidade						
Integrar a sustentabilidade nas políticas, planos, projectos, e actividades da autarquia; assinatura da Carta de Ålborg						
Sensibilização da comunidade para os problemas; promoção da educação ambiental						
Desenvolvimento de parcerias com diversos actores locais						
Criação do Fórum da Agenda 21 Local						
Formação de Grupos de Reflexão constituídos especificamente por minorias étnicas, jovens, idosos, deficientes e marginalizados, entre outros						
Consulta e envolvimento da população relativamente às áreas prioritárias de actuação e principais						

## Diagnóstico ambiental e preparação do Plano de Acção

A segunda fase da A21L consiste na preparação do Plano de Acção e deverá prolongar-se por cerca de um ano e meio.

Diagnóstico ambiental e preparação do Plano de Acção	1º ano						2º ano	
	7	8	9	10	11	12	1	2
Identificação das áreas estratégicas de actuação e adopção de uma visão comunitária para o desenvolvimento do concelho								
Sensibilização da comunidade e promoção do seu envolvimento e participação (continuação)								
Avaliação do estado do "ecossistema concelho" para as várias áreas estratégicas; criação de Grupos de Trabalho temáticos								
Definição de objectivos, metas e indicadores de progresso								
Elaboração do Plano de Acção e de, eventualmente, sub-planos de âmbito localizado								

## Implementação, avaliação, monitorização e revisão

Devido à incerteza sobre o conteúdo do Plano de Acção, não é possível elaborar um calendário para a sua implementação, dependendo de caso para caso.

### 3.3. Orçamento

Para efeitos de previsão orçamental (apenas para as primeiras duas fases da A21L, já que não é possível prever adequadamente os custos da implementação do Plano de Acção antes de este estar concluído), referem-se seguidamente as principais acções envolvidas em cada etapa imaginando que se trata de um concelho de dimensão média. Naturalmente, estas reflectem o conteúdo do presente documento. Omitem-se custos diluídos como os de pessoal, telecomunicações e correio, excepto casos de dimensão relevante.

## Sensibilização ambiental e criação do Fórum

Sensibilização ambiental e criação do Fórum	Acções específicas
Criação do Grupo Coordenador da Agenda 21 Local	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação de 5 anúncios em jornais nacionais, regionais e locais para divulgar o início do processo de A21L</li> <li>• Edição de um desdobrável sobre a A21L para distribuição gratuita (4000 ex.)</li> <li>• Viagem a uma cidade do Reino Unido para avaliação e estudo aprofundado de um caso prático de A21L</li> </ul>

Sensibilização ambiental e criação do Fórum	Acções específicas
Integrar a sustentabilidade nas políticas, planos, projectos, e actividades da autarquia; assinatura da Carta de Ålborg	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Oficina (<i>workshop</i>) com todo o pessoal da Câmara Municipal</li> </ul>
Elaboração de um perfil da comunidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Protocolo com uma universidade</li> </ul>
Sensibilização da comunidade para os problemas; promoção da educação ambiental	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção de uma coluna num jornal local ou regional e de um programa de rádio</li> <li>• Elaboração de artigos de opinião</li> <li>• Educação ambiental nas escolas, mediante protocolo com uma organização não-governamental</li> <li>• Realização de uma feira de produtos naturais e amigos do ambiente</li> <li>• Organização de tertúlias e outras actividades, mediante protocolos com ONG, grupos de teatro, etc.</li> <li>• Atribuição de um prémio escolar</li> <li>• Organização de 3 visitas guiadas</li> <li>• Construção de uma página na internet</li> <li>• Edição de uma brochura para sensibilização ambiental (1500 ex.)</li> </ul>
Desenvolvimento de parcerias com diversos actores locais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Envio de <i>mailing</i> a todas as organizações e instituições locais</li> </ul>
Criação do Fórum da Agenda 21 Local	
Formação de Grupos de Reflexão constituídos especificamente por minorias étnicas, jovens, idosos, deficientes e marginalizados, entre outros	
Consulta e envolvimento da população relativamente às áreas prioritárias de actuação e principais potencialidades do concelho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Envio de um pequeno questionário a todas as residências juntamente com a factura da água ou da electricidade</li> <li>• Organização de uma oficina (<i>workshop</i>)</li> <li>• Abertura de linha telefónica para sugestões ou adaptação de outra já existente</li> <li>• Realização de inquéritos</li> <li>• (outras acções já estão previstas em "Sensibilização da comunidade para os problemas; promoção da educação ambiental")</li> </ul>

## Diagnóstico ambiental e preparação do Plano de Acção

Diagnóstico ambiental e preparação do Plano de Acção	Acções específicas
Identificação das áreas estratégicas de actuação e adopção de uma visão comunitária para o desenvolvimento do concelho	
Sensibilização da comunidade e promoção do seu envolvimento e participação (continuação)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• (as mesmas acções previstas em "Sensibilização da comunidade para os problemas; promoção da educação ambiental" e "Consulta e envolvimento da população relativamente às áreas prioritárias de actuação e principais potencialidades do concelho")</li> </ul>
Avaliação do estado do "ecossistema concelho" para as várias áreas estratégicas; criação de Grupos de Trabalho temáticos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Encomenda de 4 pareceres a especialistas</li> <li>• Edição (através de fotocópias) de um pequeno relatório contendo os resultados obtidos</li> </ul>
Definição de objectivos, metas e indicadores de progresso	
Elaboração do Plano de Acção e de, eventualmente, sub-planos de âmbito localizado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organização de tertúlias, debates, etc.</li> <li>• Edição do Plano de Acção (500 ex.)</li> </ul>



## 4. Bibliografia

Centro de Estudos sobre Cidades e Vilas Sustentáveis (2001). Agenda 21 Local em Portugal: uma contribuição. CIVITAS (Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa), Lisboa.

Hewitt, Nicola (1995). European Local Agenda 21 planning guide – how to engage in long-term environmental action planning towards sustainability? International Council for Local Environmental Initiatives, Bruxelas.

International Council for Local Environmental Initiatives (1996). The Local Agenda 21 planning guide: an introduction to sustainable development planning. ICLEI, Toronto.

Lawrence, Gary (1998). The future of Local Agenda 21 in the new millennium. Millennium papers: issue 2. UNED-UK, Londres.

Morris, Jane (1996). CEMR Local Agenda 21 Basic Guide. Council of European Municipalities and Regions.

Vasconcelos, L. e Farinha, J. (1999). Planos municipais de ambiente: implementando a Agenda 21 ao nível local. Actas da 6ª Conferência Nacional sobre a Qualidade do Ambiente, DCEA/FCT/UNL (ed.), Vol. III: 599-607.